24/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2020.

Institui o Plano Municipal de Turismo no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O povo do Município de Matias Barbosa, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, em conformidade com o Plano Nacional de Turismo e Plano e as Políticas Estadual e Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Turismo de Matias Barbosa, constante no anexo, parte integrante desta lei, o qual contém as propostas do constante no anexo, parte integrante desta lei, o qual contém as propostas do desenvolvimento sustentável do turismo no Município de Matias Barbosa, definido indicadores, diretrizes, metas, objetivos, programas e ações.

Parágrafo Único. O plano Municipal de Turismo terá duração de 2021 à 2031, tendo iniciado sua implementação com estudos, indicadores, metas e programas em 2020.

Art. 2º É de competência do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo, proceder estudos, avaliações e acompanhamento, visando a plena implantação e operacionalização efetiva do Plano.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer por meio de sua atribuição e competência, deverá apresentar, ao conselho Municipal de Turismo e à Câmara Municipal, semestralmente, relatório de execução das ações previstas no Plano Municipal de Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

Art. 3º - O Município divulgará o Plano Municipal de Turismo, constante do anexo integrante desta lei, para a população e visitantes visando a participação no acompanhamento de sua plena execução.

Art. 4º - Esta lei, será regulamentada por Decreto, no que couber.

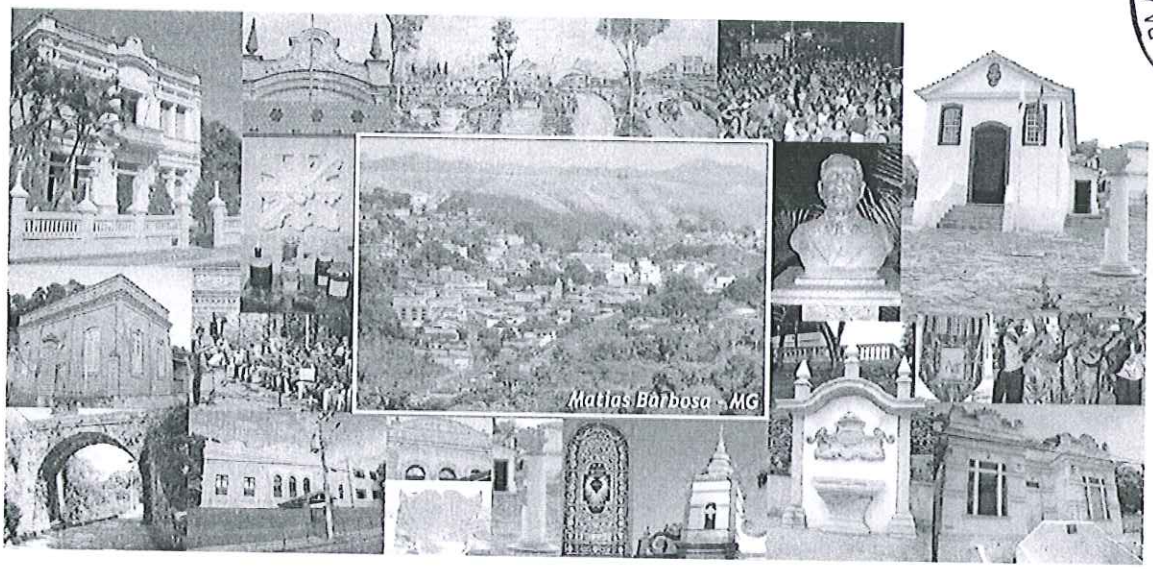
Art. 5º– Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2020.

Joaquim Oliveira
PREFEITO

JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG ·
FLS.: 01



MATIAS BARBOSA

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

2021-2031

Plano Municipal de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

Sumário

Apresentação.....3
Diagnóstico.....5
Diretrizes.....13
Metas e Indicadores.....17
Programas e ações.....20
Considerações finais.....22
Ficha Técnica.....23
Referência Bibliográfica.....23

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

Apresentação



A formulação do Plano Municipal de Turismo de Matias Barbosa apresentará as orientações pontuais para o desenvolvimento das ações no município. Este documento é o resultado do esforço do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer em constante diálogo com o Conselho Municipal de Turismo e outras instâncias na área do turismo em nossa região.

A elaboração do Plano Municipal de Turismo iniciou-se no segundo semestre de 2019, com levantamento do inventário turístico do município e as possíveis novos potenciais turístico local e regional. O retorno dos trabalhos aconteceu em fevereiro e a partir de março com a pandemia do covid-19 o documento foi escrito pelo Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

O documento será transformado em projeto de lei que uma vez na Câmara Municipal através das comissões parlamentares será discutido e analisado novamente. A implantação será a partir da votação dos vereadores e sancionado pelo executivo municipal. Será implantado de 2021/2031 com revisões a cada três anos de execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG ·
FLS.: 07

Esse Plano Municipal de Turismo será o primeiro do município de Matias Barbosa, através de diagnóstico podemos apontar um grande deficiência em políticas públicas voltadas para o turismo local. Por isso, o Plano Municipal de Turismo será um instrumento de planejamento e gestão estratégica das ações governamentais no setor.

Diante do exposto, o processo de implantação também terá uma ampla participação da sociedade com o objetivo de promover o turismo local de forma integrada e participativa. A proposta é buscar o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentada de acordo com parâmetros do Ministério do Turismo, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Minas Gerais e Circuito Turístico Caminho Novo de Minas.

O Plano Municipal de Turismo deverá ter como coordenador geral o Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, também executará as ações previstas que compete, além de destinar recursos financeiros para ele. O Conselho Municipal de Turismo será o fiscalizador das ações do Plano, deverá deliberar sobre as ações do turismo e ser um fórum de discussão para a comunidade matiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 08

Diagnóstico



Planejamento governamental

Necessidade de criação de um sistema municipal de turismo que será o somatório das entidades no âmbito do município que desenvolva atividades na área do turismo. O Sistema será um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção do turismo em Matias Barbosa.

Ausência de articulação com outras Instâncias consultivas que apoiam e interagem no desenvolvimento do turismo local. Essa articulação deverá acontecer nos debates durante a apresentação do projeto de lei nas comissões legislativas municipais, a apresentação e consulta ajudará a finalizar os trabalhos já iniciado e os rumos para o turismo em Matias Barbosa.

Infraestrutura Geral

Pontos fortes:

-Disponibilidade de serviço público para atendimento médico em emergências 24 horas (Sala de Estabilização);

-Fornecimento contínuo de energia elétrica durante todo o ano;

-Presença de Companhia da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil;

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS.: 09

-Disponibilidade de lixeiras na maioria das áreas turísticas;
-Evidências de limpeza pública no entorno das áreas turísticas;
Pontos Fracos
-Escassez de telefones e banheiros públicos nas áreas turísticas e iluminação inadequada;
-Inexistência de elementos de acessibilidade que permitam a circulação de deficientes físicos e pessoas com necessidades especiais nas áreas turística;
-Inexistência de ponto de apoio ao turista;
-O fato de não ser evidente a conservação urbana no entorno das áreas turísticas;

Acesso

O acesso ao município de Matias Barbosa se dá pelas rodovias BR 040, KM 810 e LMG-874(Estrada União e Industria) e estradas rurais a Sarandira e Caeté (município de Juiz de Fora) e Sossego (município de Santana do Deserto);
Ponto fortes:
-Oferta de opção de transporte intermunicipal de Juiz de Fora x Matias Barbosa;
-Disponibilidade de serviço de táxi regularizado.
-Existência de linhas de ônibus interestadual regulares que atendam ao destino (Petrópolis e Rio de Janeiro);
Pontos fracos:
-Ausência de aeroporto dentro do território ou dentro de um raio de 50km;
-Escassez de vagas para estacionamento nas áreas turísticas;
-Ausência de serviço via aplicativo para smartphones e pagamento por cartões de créditos;

Serviços e Equipamentos Turísticos

Avaliando a dimensão Serviços e Equipamentos Turísticos no município foi dividida da seguinte forma: sinalização turística; centro de atendimento ao turista; espaços para eventos; capacidade dos meios de hospedagem; capacidade do turismo receptivo; estrutura de qualificação para o turismo; e capacidade dos restaurantes.
Pontos fortes:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 10

- Existência de sinalização turística descritiva ou interpretativa, ainda que em pequena parte dos atrativos;
- Disponibilidade de acesso à internet nas unidades habitacionais nos meios de hospedagem;
-Existência de sinalização com mapa turístico informativo nas áreas turísticas;
-Valorização e fortalecimento da gastronomia local por parte dos restaurantes do destino;

Pontos fracos:

-Inexistência de guias de turismo registrados no CADASTUR e capacitados para atendimentos em outros idiomas;
-Inexistência de empresas de receptivo que oferecem diversos serviços aos turistas;
-Inexistência de Centros de Atendimento ao Turista no destino, localizados em diversos pontos;
-Inexistência de centro de convenções no destino;
-Inexistência de localização do centro de convenções próximo às áreas turísticas com transporte público;
-Inexistência de oferta de outros espaços para a realização de eventos;
- Carência de sinalização turística viária nos patrões internacionais;
-Não cumprimento dos quesitos de acessibilidade para pessoas com deficiências por parte da maioria dos meios de hospedagem;
-Presença de instituições de qualificação profissional que oferecem cursos livres, de graduação e de especialização nas áreas relacionadas ao turismo no município.
-Inexistência de capacitação sobre higiene na manipulação de alimentação, por parte do governo municipal;

Atrativos Turísticos

Ao analisar o inventário turístico e as novas possibilidades a partir da análise das variáveis atrativos naturais; atrativos culturais; eventos programados;

Pontos fortes:

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS.: 11

-Presença de atrativos culturais com fluxo turístico, tais como: Espaço Século XVIII, Bens Tombados, Memorial do Legislativo, Centro Cultural Matias Barbosa, Galeria de Belas Artes;

-Existência de eventos programados que atraem turistas, dentre os principais: Encontro de Folia de Reis; Festa da Paroquia – Bem Imaterial; Festa da Fogueira de São João – Bem Imaterial; Festival Cultural; Festival de Caldo e Cantigas (grupo de Capoeira);

-O resort Haras Morenas oferece em sua estrutura campo de campo de golf, quadras de tênis, vôlei e futebol, trilhas ecológicas, piscinas adulto, infantil e climatizada, sauna, espaço mulher e intensa programação de recreação para adultos e crianças. Ideal para famílias e grupos que queiram contato com a natureza e muita diversão.

Pontos fracos:

-Inexistência de estudo de capacidade de carga ou de controle do número de visitantes no município;

-Ausência de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência no principal atrativo cultural;

Marketing e Promoção do Destino

Na composição do índice da dimensão, consideraram-se aspectos avaliados nas seguintes formas: plano de marketing; participação em feiras e eventos; promoção do destino; e estratégias de promoção digital.

Pontos fortes:

-Divulgação de banner e mapas turísticos nos pontos de ônibus;

-Divulgação dos eventos por meios das mídias digitais;

Pontos Fracos:

-Inexistência de plano de marketing formal para o destino, o qual poderia ser elaborado com a colaboração de diversos atores, fundamentado em pesquisa sobre a demanda turística, possuir indicadores de desempenho definidos e contemplar a relação com agências e operadoras de turismo;

-Inexistência de produção, no ano anterior, de evento próprio para promoção do destino fora de seu território: lançamento da marca turística do destino na Feira da ABAV;

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS.: 12

-Ausência de marca promocional turística do destino;

-Ausência de material promocional institucional (folheto, mapa) disponível inclusive em inglês, distribuído nos centros de atendimentos ao turista, nos eventos promocionais e nos destinos do entorno;

-Inexistência de material promocional que apresenta informações sobre a oferta de espaços estruturados para eventos no destino;

-Inexistência de página promocional de turismo do destino;

-Não participação contínua em feiras e eventos de outros setores, não diretamente ligados ao turismo;

- Inexistência de aplicativo oficial do destino para smartphones.

Políticas Públicas

Para avaliar essa dimensão foram considerados os seguintes aspectos: estrutura municipal para apoio ao turismo; grau de cooperação com o governo estadual; grau de cooperação com o governo federal; planejamento para a cidade e para a atividade turística; e grau de cooperação público-privada.

Pontos fortes:

-Existência de um órgão municipal – Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – com atribuição de coordenar ou incentivar o desenvolvimento do turismo, ainda que não exclusivo do turismo;

-Existência de instância de governança local – em formato de Conselho Municipal de Turismo – dedicada ao acompanhamento da atividade turística, ainda que em fase de reestruturação;

Pontos fracos:

- Inexistência de órgão gestor exclusivo da pasta turismo;

- Indisponibilidade de fonte de recurso próprio extra orçamentário para órgão gestor do turismo;

-Ausência de projetos desenvolvidos em conjunto com outras secretárias em atividades relacionadas ao turismo, no último ano (com exceção da organização dos eventos locais);

-Inexistência de planejamento formal para o setor do turismo do destino, que defina diretrizes e metas do setor para os próximos anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 13

Cooperação Regional

As variáveis que compõem esta dimensão são: Governança; Projetos de cooperação Regional; Planejamento Turístico Regional; Roteirização; Promoção e apoio à comercialização de forma integrada;

Pontos fortes:

- Existência de uma instância de governança regional, responsável por gerir os projetos e ações referentes à região turística da qual o destino faz parte e que conta com a participação ativa de alguns atores do segmento turístico da região;

-Realização de parcerias com os setores públicos e privados dos municípios que a instância de governança regional representa;

-O fato de a instância de governança regional manter reuniões regulares e contar com recurso próprio;

-O destino coproduz material promocional da região da qual faz parte;

-Existência de uma página promocional de roteiros turísticos da região - www.institutoestradareal.com.br.

Pontos fracos:

-O fato de a instância de governança regional – Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Caminho Novo de Minas – não dispor de suporte para a condução de suas atividades;

-Ausência do plano de desenvolvimento turístico integrado para a região turística em vigor, que determine responsabilidades e metas de mercado ou para a região da qual o destino faz parte;

-Não participação do destino em eventos para a promoção e comercialização da região turística dos quais faz parte;

Monitoramento

O município deverá a partir do diagnóstico de monitoramento a necessidade de criar pesquisas de demanda periódica, que gera dados relevantes para o planejamento do turismo no destino. A realização do monitoramento ou controle de visitantes através de ponto de apoio ao turista. Buscar em pesquisa de oferta turística – Inventário – atualizada, cujos dados são sistematizados por meio de um sistema e aproveitamento os dados coletados na pesquisa de demanda e de oferta para orientar as ações nas políticas públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 14

e planejamento. Com desdobramentos na produção de um sistema de estatística turística e de relatórios de conjuntura turística.

Economia Local

Na dimensão Economia Local, consideraram se as seguintes variáveis: aspectos da economia local; infraestrutura de comunicação; infraestrutura e facilidades para negócios; e empreendimentos ou eventos alavancadores.

Pontos fortes:

-Cobertura de quatro operadoras de telefonia móvel no destino, sendo elas: Oi, Vivo, Tim e Claro;

- Presença de caixas eletrônicos de autoatendimento para saques com cartões de crédito;

Pontos fracos:

-Indisponibilidade de acesso gratuito à internet em locais públicos;

-O fato de o destino não exportar mercadoria de alto valor agregado ou perecível.

-Disponibilidade de benefícios locais de redução de impostos ou taxas para as atividades características do turismo;

-Inexistência de lei municipal de incentivo à formalização de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços;

Capacidade Empresarial

A dimensão Capacidade empresarial será necessário uma pesquisa mais apurada para avaliar a capacidade de qualificação e aproveitamento do pessoal local e barreiras de entrada e geração de negócios e empreendedorismo.

Aspectos Sociais

Deverão avaliar os aspectos sociais a partir do incentivo ao uso dos equipamentos turísticos pela população local, ações contínuas realizadas por órgãos municipais e por parte da iniciativa privada ou entidades ligadas ao turismo. Sensibilização do turista para o respeito à comunidade local, à cultura e ao patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 15

Aspectos Culturais

A dimensão Aspectos Culturais é analisada considerando as seguintes variáveis: Produção Cultural Associada ao Turismo; Patrimônio histórico e cultural; Estrutura municipal para apoio à cultura.

Pontos fortes:

-Presença de atividade artesanal de fácil acesso para o turista;

-Existência de culinária típica regional comercializada nos estabelecimentos de alimentação do destino e presença de tradições culturais evidentes e típicas do território da região onde o destino está inserido, entre elas, as Festa da Paroquia, Festa da Fogueira de São João e Festival Cultural – Feira Gastronômica;

-Existência de manifestações religiosas no destino – Encontro de Folia de Reis, Festa da Fogueira de São João, Festa da Paroquia, Semana Santa, Corpus Christi e dia da Padroeira.

-Presença de grupos artísticos de manifestação popular tradicional, como os grupos de Folia de Reis; Grupo de Capoeira; os blocos de carnavalescos, as bandas de música que se apresentam com frequência no destino e em outras cidades da região;

-Existência de patrimônio imaterial registrado pelo COMPAC, que se constitui em atrativo turístico;

-Existência de patrimônios artísticos e históricos registrados pelo município e pelo Iphan, os quais também se constituem em atrativos turísticos, tais como: Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo; Paço Municipal; Antigo Prédio da Cia Mineira de Eletricidade; Antigo Quartel e Cadeia; Grupo Escolar; Camig; Antigo Laboratório de Biologia Veterinária; Estação Ferroviária de Cedofeita; Painel de Azulejo Evolução dos Transportes; Marco Comemorativo – Relógio do Sol em Pedra Sabão; Marco Comemorativo – Chafariz em Pedra Sabão; Ponte da Liberdade; Conjunto Paisagístico Cemitério Municipal; Busto de Getúlio Vargas

-Existência de uma Política Municipal de Cultura e a manutenção de calendário de festas tradicionais populares;

-Adesão do destino ao Sistema Nacional de Cultura;

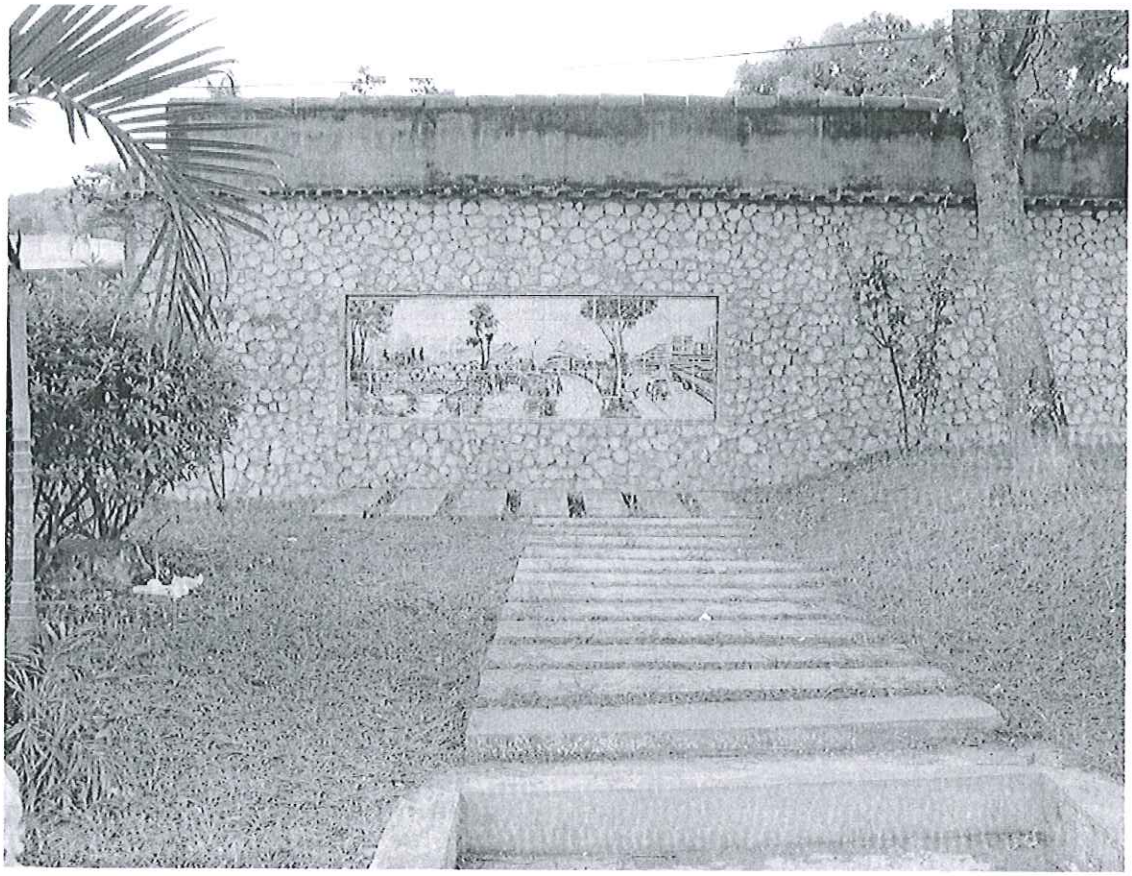
Pontos fracos:

-Inexistência de um Plano Municipal de Cultura;

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 16

-Não aplicação da legislação municipal de fomento à cultura, bem como de fundo municipal de cultura efetivo.

Diretrizes



A partir do diagnóstico feito do município de Matias Barbosas foi necessário criar algumas diretrizes para que se consiga orientar os eixos temáticos a que se propôs.

As diretrizes foram divididas nos seguintes eixos temáticos:

-Gestão do turismo;

-Planejamento e posicionamento de mercado;

-Qualificação profissional, dos serviços e da produção associada;

-Empreendedorismo, captação e promoção de investimento;

-Infraestrutura turística;

-Promoção e apoio à comercialização;

-Monitoramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO BARBOSA - MG
FLS.: 14

Gestão do Turismo

Efetivar a gestão do turismo, de forma a articular e responder às demandas do setor, fortalecer a participação social, integrando as políticas públicas, compreendendo e atuando para, dentre outros:

-elaborar estudos estratégicos para o fortalecimento da política de turismo;

-apoiar a organização dos municípios em regiões turísticas;

-apoiar a sensibilização e mobilização das comunidades e agentes turísticos;

-fortalecer as instâncias de governança de suporte à gestão descentralizada do turismo estadual, municipal e regional;

-apoiar a produção de material técnico, didático institucional e a realização de estudos para subsidiar a implementação de ações de fortalecimento do turismo;

-observar as boas práticas, experiências e disseminação de conhecimento.

Planejamento e Posicionamento de Mercado

A partir de dados e informações coletadas, subsidiar o planejamento e desenvolvimento de produtos turísticos (destinos, roteiros, serviços) a partir de elementos de identidade da oferta turística, observadas, também as características da demanda (público-alvo). O que se prevê é a utilização da segmentação turística desde o planejamento estratégico do território ao posicionamento dos produtos turísticos. Com isso, agrega-se atratividade à oferta turística, consolidam-se os produtos existentes e incentiva-se a inserção de novos produtos turísticos de qualidade nos mercados regional e nacional. Consiste principalmente em:

-apoiar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos estratégicos de desenvolvimento do turismo;

-realizar estudos para a identificação e fortalecimento de produtos ou roteiros turísticos a serem desenvolvidos;

-formatar, posicionar ou reposicionar produtos turísticos;

-realizar estudos e pesquisas acerca da oferta e demanda turística segmentada.

Qualificação Profissional, dos Serviços e da Produção Associada

Inovação e competitividade de produtos e serviços advêm com o setor formalizado, regulado, qualificado e diversificado, integrando a diversidade das expressões culturais, agregando valor em todas as etapas dos seus processos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 18

de produção e operação, possibilitando a dinamização econômica das atividades nos territórios. Para tanto, torna-se necessário, dentre outros:

-mobilizar os prestadores de serviços turísticos para a formalização e cadastro no Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviço Turístico;

-informar o consumidor sobre a importância de se adquirir produtos de prestadores regularmente cadastrados no Cadastur;

-fomentar a classificação dos empreendimentos e equipamentos turísticos e adoção dos referenciais de qualidade definidos pelo Ministério do Turismo;

-fiscalizar prestadores de serviços turísticos no munícipio.

-identificar demanda de qualificação profissional e empresarial;

-estabelecer padrões e normas de atendimento;

-qualificar profissionais e empresas;

-desenvolver sistema de monitoramento e avaliação da qualificação realizada;

-promover certificação profissional;

-levantar demanda de ações para o fomento e integração da produção associada ao turismo;

-organizar e qualificar a produção associada ao turismo;

-definir estratégias para inserção dos produtos e serviços turísticos de base local.

Empreendedorismo, Captação e Promoção de Investimento

As dimensões econômicas, tecnológicas, empresariais, políticas e sociais podem se consubstanciar em oportunidades a serem potencializadas ou em riscos a serem minimizados, dependendo da capacidade de negociações de políticas que ampliem os meios técnicos, jurídicos e financeiros para a dinamização econômica dos negócios do turismo nos territórios.

Demandam, principalmente:

-realizar estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro;

-divulgar informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento da atividade turística;

-estabelecer parcerias público–privadas;

-divulgar linhas de crédito e modalidades de financiamento;

-promover incentivos fiscais e tributários;

-incentivar o associativismo, cooperativismo e empreendedorismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 19

Infraestrutura turística

A dinamização da atividade, a vocação e o protagonismo econômico no território possibilitam, por meio de iniciativas variadas de cooperação, tecnologias e fomento, incorporar valor agregado e ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo. As estratégias de infraestrutura turística, conjunto formado por obras e instalações de estrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento do turismo e existentes em função dele, necessitam, dentre outros:

-infraestrutura e equipamentos urbanos diretamente relacionados às atividades turísticas;

-terminal rodoviário;

-edificações de uso público destinadas a atividades indutoras de turismo como centros de cultura, arquivo histórico, museus, memoriais, centros de apoio ao turista, teatros, centros de comercialização de produtos artesanais e mirantes públicos;

- elaboração de projetos de infraestrutura turística.

-sinalização turística;

-centro de atendimento ao turismo.

Promoção e apoio à comercialização

Este eixo exige profissionais e serviços qualificados, infraestrutura, informações seguras e precisas, articulação da cadeia produtiva do turismo em redes de cooperação, de forma a se obter produtos estruturados e segmentados, adequados à promoção e comercialização.

Requer, principalmente:

-campanhas promocionais e publicitárias, além da produção das respectivas peças;

-produção de materiais promocionais, tais como banners, cartazes, catálogos, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, conteúdos digitais, vídeos e filmes;

- participação em feiras e eventos.

-guias e mapas turísticos;

-banco de imagens e vídeos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA • MG • FLS.: 20

- portais (site) de regiões e destinos turísticos;
-redes sociais e novas mídias;

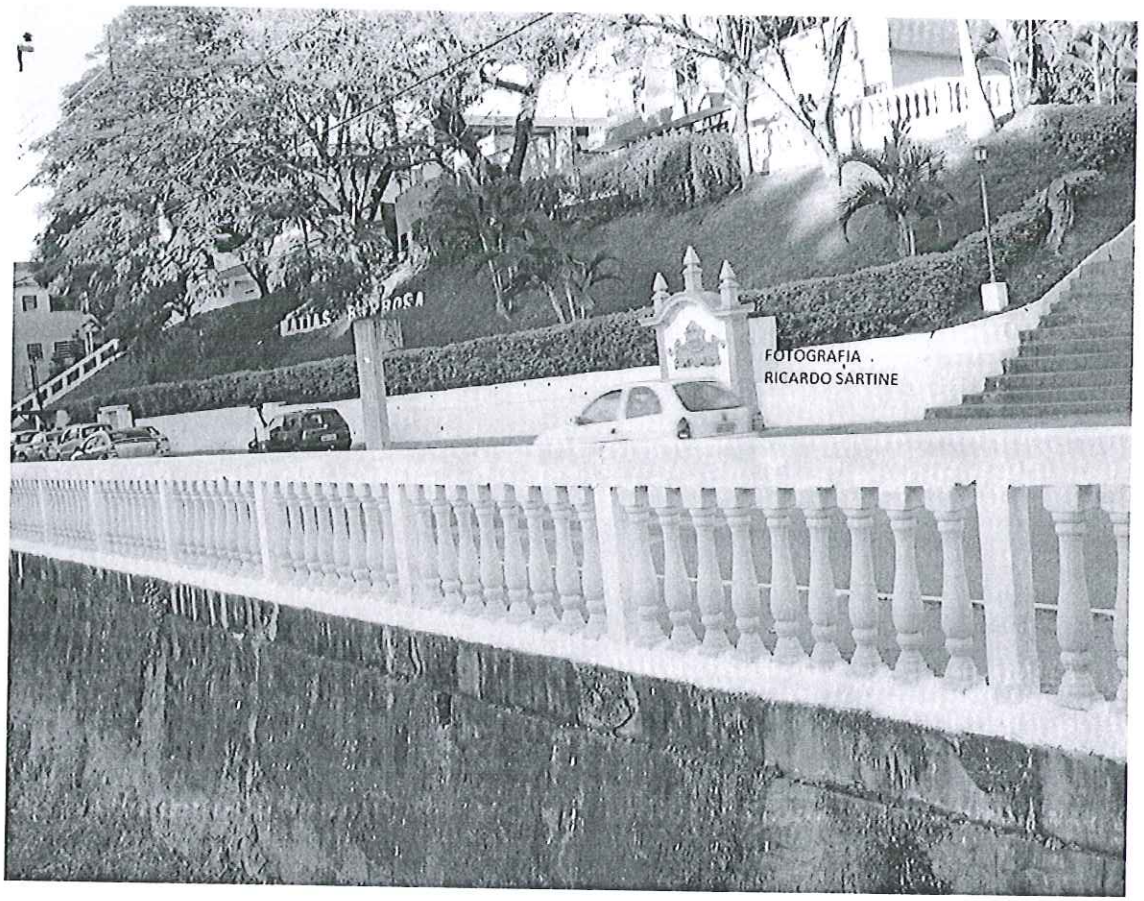
Monitoramento

Ações e projetos conduzidos a partir de uma visão geral do processo de mudança exige a aplicação de critérios cuidadosos de seleção de prioridades, análises das demandas e ofertas associadas às capacidades institucionais, de recursos técnicos, financeiros e de pessoas para produzir dados e informações precisas e confiáveis que possibilitem retroalimentar o ciclo de monitoramento da atividade turística no território.

É imperioso e exige, dentre outros:

-medição dos resultados e impactos das atividades do turismo;
-estudos e projeções das tendências da oferta e da demanda;
-avaliação das tendências de novas tecnologias para o setor;
-medição de satisfação dos turistas.

Metas e Indicadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 21

Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

Dessa forma, os indicadores servem para:

-mensurar os resultados e gerir o desempenho;

-embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada decisão;

-contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;

-facilitar o planejamento e o controle do desempenho;

-viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização.

Para cada Meta apresentada foram definidos os seguintes indicadores:

Metas:

Meta 1 – Município com mão-de-obra qualificada e capacitada para atuar no mercado de trabalho, oferecendo serviços de qualidade e adequados à atividade turística até 2025.

Indicador: Número de pessoas atendidas, anualmente, em cursos de capacitação e qualificação no município.

Meta 2 – Prática do Cicloturismo estruturada, normatizada e roteirizada até 2023.

Indicador: Número de empresas atuando em conformidade com as orientações do COMTUR e Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 22

Meta 3 – Organizar um calendários de atuação dos artistas locais em eventos diversos no município até 2025.
Indicador: Número de eventos culturais realizados anualmente no município.

Meta 4 – Turismo reconhecido pela comunidade como importante fator de desenvolvimento econômico e social, inclusive para a preservação do patrimônio cultural e ambiental do município até 2025.
Indicador: Número de atividades de Educação Patrimonial e sensibilização realizadas com a comunidade em parceria com outros Departamentos Municipais como Educação, Meio Ambiente e outras entidades afins.

Meta 5 – Utilizar dos meios de comunicação envolvidos no processo promoção e desenvolvimento do turismo até 2023.
Indicador: Número de notícias veiculadas por meio de mídia institucional, número de notícias veiculadas por mídia espontânea, número de curtidas, e seguidores, número de visualizações das postagens, engajamento das postagens nas redes sociais (curtidas, comentários, compartilhamentos dentre outros).

Meta 6 – Empresas atuando no segmento de turismo, de forma regular, alinhadas com diversas entidades normativas até 2026.
Indicador: Números de prestadores de serviços cadastrados no CADASTUR diversas entidades normativas até 2026.
Indicador: Números de prestadores de serviços cadastrados no CADASTUR.

Meta 7 – Criar um relatório estatístico anual de turismo como instrumento de gestão no município até 2023.
Indicador: Realização de pesquisas mensais ininterruptas, durante um ano.
Meta 8 – Aumentar a receita do Turismo com a atividade turística até 2025.
Indicador: Dados da arrecadação municipal fornecidos mensalmente pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Outros indicadores sugeridos:
- Fluxo Turístico;
- Gasto Médio individual;
- Nível de satisfação do turista;

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 23

- Taxa de ocupação hoteleira;

Objetivos:

Objetivo 1: Preparar o município para os eventos.

Objetivo 2: Criar interfaces entre as atividades comerciais, industriais, agropecuárias, serviços e a atividade turística, afim de contribuir para o crescimento econômico e social do município.

Objetivo 3: Incrementar a geração de emprego e renda no município.

Objetivo 4: Melhorar a infraestrutura turística e urbana de acesso e mobilidade, em conformidade, com as Políticas de Preservação do Patrimônio e com o Plano de Mobilidade Urbana do Município.

Objetivo 5: Utilizar tecnologias inovadoras em favor da informação turística.

Objetivo 6: Viabilizar a capacitação e qualificação da mão de obra local.

Objetivo 7: Buscar parcerias público-privada em favor do desenvolvimento da atividade turística.

Objetivo 8: Incentivar outros segmentos do turismo como Cicloturismo e Gastronomia.

Programas e Ações



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 24

A gestão eficaz e integrada da atividade turística entre o poder público e a iniciativa privada depende da incorporação de um conjunto de projetos e ações estruturadas de modo a viabilizar o desenvolvimento da atividade turística.

Neste contexto, o Plano Municipal de Turismo de Matias Barbosa apresenta um cronograma de ações estruturadas, de forma sistematizada em programas que servirão como instrumentos de orientação da gestão municipal do turismo em Matias Barbosa.

As ações deverão cumprir e alcançar com êxito as metas determinadas para o período de 2021 a 2031 Assim, proporcionarão a eficiência da atuação do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer otimizando a utilização dos recursos disponíveis no município.

Os prazos serão divididos em imediato (ações que já acontecem) curto (ações de implantação rápida), médio (ações que deverá seguir um planejamento e cronograma de aplicação) e longo (consolidação de implementações de ações dentro do conjunto das variadas ações já executadas). O cronograma de aplicação das ações será elaborada nas comissões do legislativo municipal a partir de audiência públicas.

Programa 1: Monitoramento

Objetivo: Produzir dados e informações precisas e confiáveis que possibilitem retroalimentar o ciclo de monitoramento da atividade turística no território.

Programa 2: Infraestrutura

Objetivo: Fomentar a construção de instalações Eventos de Fluxo Turístico

Objetivo: Apoiar a realizar eventos que fomentem a cadeia produtiva do turismo e promovam o destino turístico.

Programa 3: Promoção e Marketing do Destino

Objetivo: Promover e dar visibilidade ao município enquanto destino turístico.

Programa 4: Capacitação e Qualificação

Objetivo: Capacitar e qualificar a mão-de-obra local para melhorar a prestação de serviços da cadeia produtiva do turismo no município.

Programa 5: Apoio e Comercialização dos Eventos Municipais

Objetivo: Valorizar a comunidade, artistas e produtores locais, bem como fomentar a arte em todos seus seguimentos e estimular a formação de público, proporcionando à população e aos visitantes uma vivência mais profunda com a cultura local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 25

Programa 6: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Fortalecer as instâncias de governança Municipal, Estadual e Federal em cumprimento das políticas públicas.

Programa 7: Turismo Pedagógico

Objetivo: Promover a educação para o turismo, com a finalidade de desenvolver a compreensão da atividade turística com vistas ao reconhecimento, à valorização, à preservação e à restauração dos bens patrimoniais, culturais, naturais, históricos e artísticos do município.

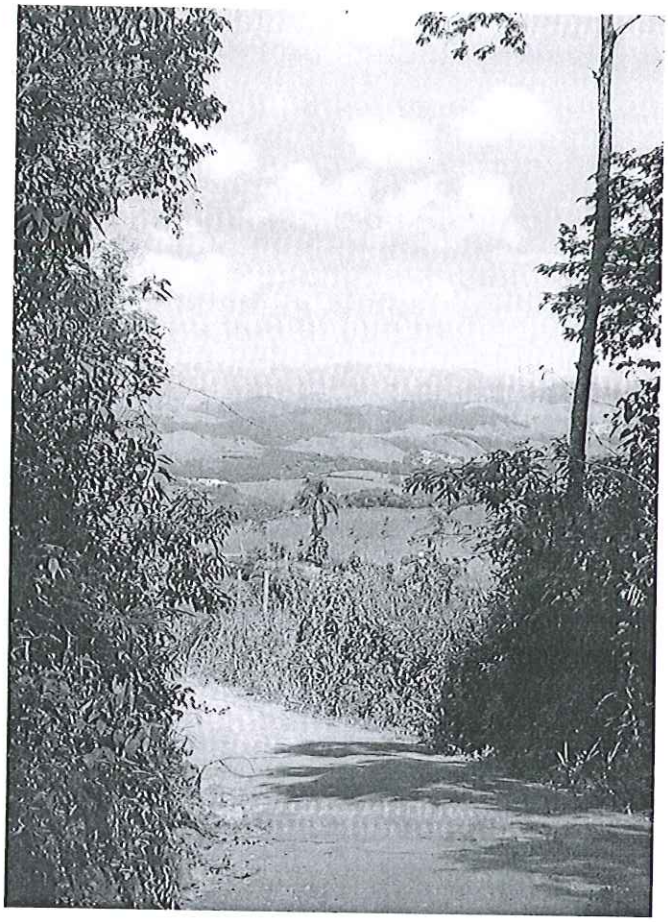
Programa 8: Cicloturismo

Objetivo: Fomentar a criação e a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e a preservação das áreas turísticas. Bem como fortalecer a prática do esporte de *mountain bike* no município.

Programa 9: Produção Associada ao Turismo

Objetivo: Apoiar a criação de produtos de qualidade buscando a diversificação da oferta turística.

Considerações Finais



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 26

A implantação do primeiro do Plano Municipal de Turismo de Matias Barbosa (2021/2031) é fundamental a participação de todos agentes que trabalham no turismo local para o enriquecimento das proposições que tornara lei. As ações, programas e projetos, bem como mensurar os resultados obtidos, quanto para avaliar o andamento das Metas somente terá sucesso quando o Plano Municipal de Turismo ser considerado como política de Estado.

Este processo é muito importante e foi possível graças a participação de diversos setores. Sabemos que ao longo da implantação será necessário fazer revisões para adequação da realidade das diretrizes, metas, projetos e objetivos. Matias Barbosa terá inserido seu nome efetivamente como destino turístico através da consolidação do Plano Municipal de Turismo, com isso obter os benefícios que os possíveis resultados podem trazer para toda a população residente e de visitantes.

Cabe ao Conselho Municipal de Turismo e parceiros monitorarem as ações previstas e articularem as tarefas a serem executadas junto ao Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O sucesso será o desenvolvimento sustentável de um turismo ainda não visto em Matias Barbosa.

Ficha Técnica:

Circuito Turístico Caminho Novo

Conselho Municipal de Turismo de Matias Barbosa

Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

REFENRÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

MINISTÉRIO DO TURISMO. Plano Nacional de Turismo 2003-2007. Brasília: Ministério do Turismo, 2003.

_____. Plano Nacional de Turismo 2007-2010. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

_____. Plano Nacional de Turismo 2013-2016. Brasília: Ministério do Turismo, 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
27

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2008. Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2009. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2011. Brasília: Ministério do Turismo, 2011.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2013. Brasília: Ministério do Turismo, 2013.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2014. Brasília: Ministério do Turismo, 2014.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional – Relatório Brasil 2015. Brasília: Ministério do Turismo, 2015.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Diretrizes. Brasília, Ministério do Turismo, 2013.

Plano Municipal de Turismo de Ouro Preto – 2017/2027 – Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Plano Municipal de Santa Bárbara – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 28

MENSAGEM Nº 09/2020

Matias Barbosa (MG), 29 de junho de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelência o presente Projeto de Lei que estabelece o Plano Municipal de Turismo de Matias Barbosa, com as orientações pontuais para o desenvolvimento das ações no município, este documento é o resultado do esforço do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer em constante diálogo com o Conselho Municipal de Turismo e outras instâncias na área do turismo em nossa região.

Trata-se de Plano Municipal de Turismo o primeiro do município de Matias Barbosa, através de diagnóstico buscando a apontar as políticas públicas voltadas para o turismo local. Por isso, o Plano Municipal de Turismo será um instrumento de planejamento e gestão estratégica das ações governamentais no setor.

Diante do exposto, o processo de implantação também terá uma ampla participação da sociedade com o objetivo de promover o turismo local de forma integrada e participativa. A proposta é buscar o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentada de acordo com parâmetros do Ministério do Turismo, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Minas Gerais e Circuito Turístico Caminho Novo de Minas.

Assim sendo, e considerando a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, na sua plenitude, as suas respectivas competências constitucionais concernentes à valorização do potencial do patrimônio histórico-cultural e do meio ambiente do município de Matias

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA · MG · FLS.: 29

Barbosa, por meio do Plano Municipal de Turismo, pleiteamos a aprovação da presente proposta legislativa.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Oliveira
PREFEITO

JOAQUIM OLIVEIRA
Prefeito Municipal